



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
COORDENAÇÃO GERAL DE FARMÁCIA E BIOQUÍMICA

**Nota Técnica nº 04 -2022/CGFB**

Maceió, 26 de outubro de 2022.

**Interessados: Farmacêuticos das Unidades de Saúde**

**Assunto: Centralização de medicamentos nas farmácias da Unidade Pam Salgadinho e das Unidades referência de Distrito Sanitário.**

Considerando que alguns itens que compõem a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME) apresentam Consumo Médio Mensal (CMM) baixo.

Considerando que determinados medicamentos necessitam de avaliação, por parte da Comissão Permanente de Avaliação e Incorporação de Tecnologias em Saúde (CPAITS), sobre sua permanência na REMUME;

Considerando que a pulverização de pequenas quantidades dos medicamentos supracitados em diversas unidades de saúde inviabiliza o estudo de consumo e aumenta a probabilidade de perdas por validade vencida, devido à baixa demanda;

Considerando a especificidade de indicação de alguns itens, sendo prescritos, na maioria das situações, por especialistas;

**Comunicamos que alguns itens serão centralizados para dispensação aos usuários,** devendo os farmacêuticos, e pessoal de apoio das farmácias das unidades de saúde, encaminharem os pacientes, que apresentarem prescrição de tais itens, à **Unidade Pam Salgadinho ou Referência de Distrito Sanitário, para primeira dispensação (Quadro 1), ou, exclusivamente, à farmácia da Unidade Pam Salgadinho (Quadro 2).** A partir deste momento, caso o paciente necessite de uso contínuo, a Unidade deverá solicitar o item à GSMC/CAF, nos meses em que o mesmo se faça necessário, **justificando no campo de observação do Hórus:**

Exemplo: “Solicito o item doxazosina 2 mg, devido à demanda de uso contínuo apresentada à farmácia.”

QUADRO 1 - ITENS CENTRALIZADOS NO PAM SALGADINHO E NAS UNIDADES REFERÊNCIA DE DISTRITO SANITÁRIO		
ITEM	MEDICAMENTO	CONCENTRAÇÃO/APRESENTAÇÃO
1	Ácido salicílico	5% (50 mg/g), bisnaga 30 g
2	Alopurinol	100 mg, comprimido
3	Alopurinol	300 mg, comprimido
4	Benzilpenicilina	600.000 U.I.
5	Benzoilmetronidazol, suspensão oral + copo dosador	40 mg/mL, frasco 100mL
6	Ceftriaxona pó p/ solução injetável + diluente para aplicação intramuscular	1g, frasco ampola
7	Dexametasona, suspensão oftálmica	1 mg/mL (0,1%), frasco 5mL
8	Doxazosina	2 mg, comprimido
9	Doxazosina	4 mg, compimido
10	Doxiciclina, cloridrato	100 mg, comprimido
11	Eritromicina, estolato	500 mg, comprimido
12	Eritromicina, estolato suspensão oral + copo dosador	50 mg/mL, frasco 105mL
13	Espironolactona	100 mg, comprimido
14	Glicerol, enema	120 mg/mL, frasco 250 mL
15	Medroxiprogesterona, acetato	10 mg, comprimido
16	Nifedipino	10 mg, comprimido ou cápsula
17	Peróxido de benzoíla, gel	25 mg/g (2,5%), bisnaga 60 g
18	Tiamina	300 mg, comprimido
19	Timolol, solução oftálmica	5 mg/mL (0,5%), frasco 5 mL

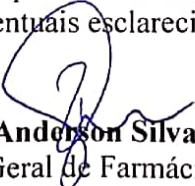
QUADRO 2 - ITENS CENTRALIZADOS EXCLUSIVAMENTE NO PAM SALGADINHO		
ITEM	MEDICAMENTO	CONCENTRAÇÃO/APRESENTAÇÃO
1	Acetazolamida	250 mg, comprimido
2	Digoxina, elixir c/ dosador	0,05 mg/mL, frasco 60mL
3	Finasterida*	5 mg, comprimido
4	Gentamicina colírio	5 mg/mL, frasco 5mL
5	Nitrofurantoína*	100 mg, comprimido
6	Piridoxina	40 mg, comprimido


\* Medicamentos incluídos na REMUME 2022, sendo assim, estarão disponíveis para dispensação no prazo estimado de 210 dias.

A Unidade de Saúde que possua demanda dos itens supracitados deverá preencher a Programação de Necessidade Mensal (PNM) com suas necessidades, e solicitar à GSMC/CAF normalmente, quando necessário.

O paciente que procurar diretamente a farmácia da Unidade Pam Salgadinho ou Referência de Distrito Sanitário deverá ter seu medicamento dispensado e ser encaminhado à Unidade de Saúde responsável pelo seu acompanhamento para posteriores dispensações.

Colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos,

  
**Paulo Anderson Silva Gomes**  
 Coordenador Geral de Farmácia e Bioquímica

  
 Alayne Ricardo da Silva  
 Diretora de Atenção à Saúde

**Secretaria Municipal de Saúde de Maceió - SMS**  
 Endereço: Rua Dias Cabral, nº 569, Centro, CEP 57.020-250.